



Associação
ReencontroCNPJ09.065.3
48/0003-01

Travessa Luiza Savoy Dutra, 50 Bairro:
EstivaLouveira(SP)-CEP 13.290-000
Email:reencontro.louveira@gmail.com

PLANODETRABALHO2021

1. DADOSCADASTRAIS

1.1-Entidade Proponente			
Órgão/Entidade			CNPJ
Reencontro-Centro de Tratamento para dependentes de álcool e outras drogas			09.065.348/0001-03
Endereço			
TravessaLuizaSavoy nº50BairroEstiva			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Louveira	SP	13290.000	19
E-mailInstitucional			
reencontroadm.rh@gmail.com reencontro.louveira@hotmail.com			
Conta-Corrente-Municipal	Banco	Agência	Praça Pagamento
00002840-6	CaixaEconomicaFederal	1185-0	Vinhedo-Sp
Conta-Corrente-Estadual	Banco	Agência	Praça Pagamento
1.2-Representante Legal da Proponente			
Nome do Representante Legal			Cargo
Anderson Cristiano Ferreira de Camargo			Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
40.114.584	SSP-SP	366.557.318-10	
Endereço Residencial(rua,bairro,nº,etc)			
Rua João Von Zuben,116 casa4Bairro/Município: Vila Garcez			
Cidade	UF	CEP	
Vinhedo	SP	13280-556	
E-mailPessoal			Telefone
nikitoanderson@hotmail.com			1997162-4211
1.3-Responsável Técnico do Projeto			
Nome do Responsável Técnico do Projeto			Cargo/Função
Patrícia Regina Martins de Toledo			Coordenador
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
30.383.780-9	SSP-SP	292.854.518-29	
Endereço Residencial(rua,bairro,nº,etc)			
Rua Luiz Niero, N ° 106 Vila Bossi			
Cidade	UF	CEP	
Louveira	SP	13290-000	
E-mailPessoal			Telefone
patriciareginatoledo@outlook.com			19996530852



Associação
ReencontroCNPJ09.065.3
48/0003-01
Travessa Luiza Savoy Dutra, 50 Bairro:
EstivaLouveira(SP)–CEP 13.290-000
Email:reencontro.louveira@gmail.com

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1-Título do Projeto:		2.2-Período de Execução	
Serviço de Acolhimento Provisório em Casa De Passagem.		Início: A partir da assinatura do termo adicional ao termo de colaboração	Término: 2 meses
2.3- Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento			
Serviço de Acolhimento provisório em Casa de Passagem destinado a adultos de ambos os sexos e grupo familiar, como usem deficiência em situação de risco pessoal e social em situação de rua.		CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA: 5 usuários a acrescentar ao plano de trabalho atual. VALOR PREVISTO: R\$ 9.000,00 (Nove Mil reais)	
2.4-Justificativa			
O Acolhimento será provisório e destinado à pessoa em situação de rua sem condições de auto sustento, com vínculos familiares e/ou comunitário, que se apresentam rompidos ou fragilizados.			
2.5-Diagnóstico da Realidade			
A organização do serviço garantirá o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O equipamento funcionará em imóvel semelhante a uma residência, oferecendo um ambiente acolhedor e estrutura física adequada para acolher com privacidade pessoas de ambos os sexos ou grupo familiar, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade. O atendimento prestado deve ser personalizado e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência serão construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. Os profissionais deverão receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite.			
2.6-Metodologia			
O Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias em situação de rua integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, tipificado nacionalmente, por meio da Resolução CNAS nº 109/2009 e configura-se como acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas de ambos os sexos ou grupo familiar. Deve estar distribuído no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da Cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos. A organização do			

serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos devida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Deve funcionar em unidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. A edificação deve ser organizada de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos (as)usuários (as), oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. O serviço será ofertado nas seguintes modalidades:

Casa de Passagem

Acolhimento imediato e emergencial destinado às pessoas ou grupo familiar em trânsito e sem condições de auto sustento. Deverá trabalhar na perspectiva de atender a demanda específica, verificando situação apresentada e assim realizar os devidos encaminhamentos. Deve-se considerar que a pessoa/família está de passagem, em trânsito. Nos casos em que o Serviço Especializado de Abordagem Social, da proteção social de média complexidade, tiver concluído as ações técnicas e identificado a necessidade de recâmbio do usuário e ou grupo familiar este serviço deverá referenciar o usuário e ou grupo familiar para o Serviço de Acolhimento. O Serviço Especializado de Abordagem Social poderá ainda indicar o pernoite do usuário e o u grupo familiar no Serviço de Acolhimento, Modalidade casa de passagem.

2.7-Objetivo Geral

Ofertar atendimento provisório e promover proteção social dos indivíduos e/ou famílias e retorno de sua Autonomia e independência.

2.8-Objetivos Específicos

- Acolher e garantir proteção integral dos indivíduos e/ou famílias;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Proporcionar ações visando o restabelecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Promover acesso à rede sócio assistencial e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Possibilitar a convivência comunitária, através do acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do usuário;
- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua.

2.9- Público Alvo

Perfil da População Atendida	Critérios de Seleção	Formas de Acesso Obs.:Admite-se múltipla marcação
------------------------------	----------------------	---

Abrigo Institucional e Casa de Passagem Pessoas adultas de ambos os sexos ou grupo familiar, com ou sem criança, com garantia de privacidade de gênero, que se encontram em situação de rua por abandono, migração e ausência de residência, sem condições de auto-sustento com vínculos familiares e/ou comunitários fragilizados ou rompidos, no município de Louveira-SP	Pessoas com ou sem deficiência, em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos.	- Encaminhamento da rede sócio assistencial(CREAS)e(CRASS) - Procura espontânea - Encaminhamentos de outras políticas setoriais - Encaminhamentos dos sistemas de garantia de direitos e de justiça
---	---	--

3. ATIVIDADESDESENVOLVIDAS

Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Nº DE ATENDIDOS	DIVISÃO PORGRUPO	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Efetuar entrevista inicial,visando obter informações sobre o histórico de vida,iniciando o Preenchimento Individual de Atendimento (PIA).	Psicólogo e Assistente social	Todos os usuários	Sempre que houver acolhimento	1hora	Diário
2	Avaliar as condições gerais de saúde e higiene e necessidades imediatas(alimentação,roupas, calçados,banho e outros)	Cuidador social	Todos os usuários	Sempre que houver acolhimento	1hora	Diário
3	Na inserção do usuário apresentar o acolhimento,equipe de trabalho e outras Pessoas acolhidas.	Cuidador Social	Todos	Sempre que houver acolhimento	1hora	Diário
4	Expor as regras de convívio e rotina do acolhimento.	CuidadorSocial	Todos	Sempre que houver acolhimento	1hora	Diário
5	Disponibilizar espaço físico para acolhimento temporário,contendo áreas de uso comum e dormitórios com camas suficientes para acomodar todos os acolhidos,e guarda individualizada de pertences.	CuidadorSocial	Todos	Sempre que houver acolhimento	1hora	Diário
6	Oferecer alimentação diversificada com condições de cuidados básicos de higiene.	Cozinheira	Todos	4 refeição	1 hora por refeição	Diário

7	Fornecer kit de higiene pessoal e vestuário.	Cuidador social e Assistente social	Todos	Sempre que houver necessidade		Sempre que houver necessidade
8	Realizar atendimentos individuais aos usuários de forma sistematizada e planejada	Psicólogo e Assistente social	Todos	Sempre que necessário	1hora	Semanal
9	Efetuar articulação com a rede para elaborar estratégias de trabalho.	Coordenador	Todos	Todos		Sempre que necessário
10	Encaminhar o Plano de Atendimento Individual para o órgão Gestor de Assistência Social	Coordenador e Assistente Social	Todos			Mensal
11	Construção conjunta com o usuário do plano de metas	Coordenador ,Assistente Social e Psicólogo	Todos	Sempre		Sempre que necessário
12	Efetuar reunião periódica como SAS para acompanhamento/discussão De casos	Coordenador ,Assistente Social e Psicólogo	Todos	Sempre	2horas	Semanal
13	Efetuar reuniões/contatos com a rede sócio assistencial com os serviços de políticas Públicas setoriais	Coordenador ,Assistente Social e Psicólogo	Todos	Sempre	2horas	Semanal
14	Contatar/ reunir com os Órgãos do Sistema de garantia dos direitos(SGD)	Coordenador ,Assistente Social e Psicólogo	Todos	Sempre	2horas	Mensal
15	Realizar capacitação introdutória e promover acesso a ações de capacitação continuada para todos os colaboradores do serviço	Coordenador ,Assistente Social e Psicólogo	Todos	Sempre	10 horas	Mensal
16	Realizar orientações individuais com os cuidadores sociais,cozinheira,motorista e Serviços gerais.	Coordenador	Todos	Sempre	1horas	Semanal
17	Efetuar estudos sobre legislação para serviço de acolhimento	Assistente social e Psicólogo		Sempre	1hora	Mensal
18	Realizar reunião de equipe multidisciplinar	Coordenador		Sempre	2horas	Semanal
19	Reunião com a equipe técnica	Coordenador		Sempre	3horas	Semanal



Associação
ReencontroCNPJ09.065.3
48/0003-01

Travessa Luiza Savoy Dutra, 50 Bairro:
EstivaLouveira(SP)—CEP 13.290-000
Email:reencontro.louveira@gmail.com

20	Elaborar e enviar relatórios técnicos para serviços Socio assistenciais, serviços de outras Políticas Públicas Setoriais e Órgãos do Sistema De Garantia de Direitos.	Coordenador	20	Sempre	2horas	Semanal
21	Elaborar e enviar relatórios/ofícios e Informativos diversos	Assistente Social e Psicólogo	Todos	Sempre	2horas	Semanal
22	Elaborar prontuários individuais dos usuários e Manter registros atualizados	Assistente Social e Psicólogo	20	Sempre	2horas	Diário
23	Realizar as ocorrências diárias e a comunicação entre os turnos	Cuidador Social	Todos	Sempre	1hora	Diário
24	Manter atualizado o registro De entradas e saídas	Cuidador Social	Todos	Sempre	1hora	Diário
25	Providenciar os documentos dos usuários.	Assistente Social e Psicólogo	Sempre que necessário	Sempre	1hora	Sempre que necessário
26	Realizar assembleias com os usuários com o objetivo de: organização da casa, avaliação do serviço e outros Assuntos do cotidiano	Equipe Técnica	Usuários e equipe	Sempre	2horas	Semanal
27	Promover confraternizações e eventos em datas comemorativas	Coordenador	Todos		3horas	Datas comemorativas
28	Envolver os usuários na Organização da casa.	Cuidador Social	Todos	Sempre	1hora	Diário
29	Avaliar/Monitorar o serviço prestado	Equipe Técnica	Todos	Sempre	2horas	Semanal
30	Elaborar relatórios de execução técnica e financeira	Coordenador, Assistente Social e Psicólogo	Todos	Sempre	1hora	Mensal
31	Manter atualizado o banco de dados dos recursos existentes Na rede	Assistente Social			1hora	Semanal
32	Orientar e acompanhar exames, vacinação, consultas de rotina e emergências clínicas	Assistente Social e Psicólogo	Todos Usuários	Sempre que necessário	1hora	Sempre que necessário
33	Promover contato com Profissionais da rede de saúde	Equipe Técnica		Sempre	1hora	Sempre que necessário

3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nº	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	Ofertar atendimento provisório e promover a construção conjunta com os usuários do seu processo de saída das ruas.	70% Usuários com atendimentos individual com a equipe técnica.	Prontuário
2	Acolher e garantir proteção integral;	70% de usuários se adaptarão Ao acolhimento	Prontuário
3	Promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas setoriais;	50% de usuários que acessarão os serviços de políticas públicas	Números de agendamentos

4. RECURSOS FÍSICOSE MATERIAIS

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
1	Segue Plano de Trabalho de 2021		

5. RECURSOS HUMANOS

Nº	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA (semanal)	SALÁRIO BASE	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
	Segue Plano de Trabalho de 2021				

6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA



Associação
ReencontroCNPJ09.065.3
48/0003-01
Travessa Luiza Savoy Dutra, 50 Bairro:
EstivaLouveira(SP)–CEP 13.290-000
Email:reencontro.louveira@gmail.com

18

6-PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Nº	TIPO DE DESPESA	CUSTO
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	
2	Medicamentos	
3	Material Médico e Hospitalar (*)	
4	Gêneros Alimentícios	3000,00
5	Outros Materiais de Consumo (Produtos de Higiene e Limpeza, Materiais de Escritório, Mascaras descartáveis de proteção)	2000,00
6	Serviços Médicos (*)	
7	Outros Serviços de Terceiros (Nutricionista – Capacitação profissional e Acompanhamento de cardápios e normas.)	1500,00
8	Locação de Imóveis	
9	Utilidades Públicas (Energia Elétrica, Água e Esgoto, Gás, Telefone e Internet)	1500,00
10	Combustível	1000,00
	TOTAL GERAL	9.000,00

DECLARAÇÃO

4

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.
Pede deferimento.

Louveira, 16 de Setembro de 2021.

Representante Legal:



Anderson Crsitiano Ferreira de Camargo
Presidente

Responsável Técnico do Projeto:



Patricia Regina Martins de Toledo
Coordenadora

PROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Louveira, 20 de Setembro de 2021.


Secretário M. de Assistência Social
Therese Abdel Messih

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Louveira, 16 de Setembro de 2021.


Prefeito Municipal de Louveira
Estanislau Steck